

Resolução nº : 3029/2001
Protocolo nº : 147776/00
Origem : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH DE
GUARAPUAVA
Interessado : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH DE
GUARAPUAVA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

- I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2115/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.
- II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 1 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente